



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

Autos nº ExFis 0000557-98.2022.5.09.0661

Reclamante: UNIAO FEDERAL (PGFN)

Reclamado: CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA

Destinatário: CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Valor da execução: R\$ 333.752,56 (atualizados até 31/07/2022)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 12/09/2022, realizei a **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel:

Descrição: Lote de terras sob nº 127 (remanescente) localizado na Gleba Patrimônio Guadiana, com área de 18.075,00 metros quadrados, iguais a 1,8075 hectares, situado no Município de Mandaguçu/PR., com as divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº 5439 do Cartório de Registro de Imóveis de Mandaguçu/PR.

OBS: não existe edificação. Local formado por declive. Necessidade de aterramento.

Matrícula nº 5.439 do CRI de Imóveis de Mandaguçu/PR.

Cadastro Municipal: não localizado. Mas trata-se de imóvel urbano, segundo informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Mandaguçu/PR.

Ônus: os constantes na matrícula

Avaliação: R\$2.771.250,00 (dois milhões e setecentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).


 Luciana Sória Pógere Bueno
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Certifico que da penhora efetuada nos presentes autos, foi nomeado fiel depositário Maure Cleonice Leggi, brasileira, viúva, empresária, RG 673.803-6/PR residente e domiciliado à rua José do Patrocínio, 1305, Maringá/PR o qual, como fiel depositário, se obriga a guardar e conservar o bem, não podendo aliená-lo, transferi-lo ou cedê-lo, a que título for, sem autorização do Juízo, sob as penas da lei.


 Oficial de Justiça Avaliador(a) Federal


 Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que intimei a executada para ciência da penhora efetuada e do prazo de cinco dias para embargos, tendo recebido/~~recusado~~ a contrafé.

Maringá, 12/09/2022


 Oficial de Justiça Avaliador(a) Federal